

Art. 3º – A inscrição do interessado se fará mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente do Conselho Superior, registrado no Protocolo Geral da Defensoria Pública.

§ 1º. O Presidente do Conselho Superior poderá indeferir candidaturas que não preencham os requisitos legais ou previstos nesta Resolução.

§ 2º. O prazo para eventuais impugnações ou recursos será de 24 horas, a partir da publicação da lista de candidatos.

§ 3º. O pedido de impugnação ou recurso será dirigido ao Presidente do Conselho Superior e, caso não haja retratação, caberá ao colegiado decidir no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

Art. 4º – Para ser habilitado como candidato, o Defensor Público deverá, comprovadamente e no momento do requerimento de sua habilitação, atender aos requisitos legais, especialmente:

I – ser integrante da carreira de Defensor Público de 1ª Categoria do Estado de Goiás;

II – estar em efetivo exercício das funções do cargo;

III – não estar inscrito em qualquer das causas de inelegibilidade previstas nesta resolução.

Art. 5º – São inelegíveis os membros da Defensoria Pública que:

I – tiverem sido condenados por crimes dolosos, com decisão transitada em julgado;

II – tiverem sofrido penalidade de advertência, no período de um ano imediatamente anterior ao requerimento, ou de dois anos, em caso de suspensão.

Art. 6º – O voto na eleição para formação da lista tríplice para escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Goiás obedecerá as seguintes disposições:

I – cada conselheiro poderá votar em até 03 (três) Defensores Públicos, dentre aqueles regularmente habilitados na forma desta resolução, mediante nomeação inequívoca do candidato;

II – serão considerados nulos os votos rasurados ou que assinalem número superior de candidatos quantificados no inciso anterior;

Parágrafo único. O membro do Conselho Superior candidato à eleição disciplinada nesta resolução estará automaticamente impedido de votar.

Art. 7º – Encerrada a votação e feita a apuração dos votos, o Presidente do Conselho Extraordinário do Conselho Superior organizará a lista em ordem decrescente do voto, proclamando a composição da lista com os 3 (três) candidatos mais votados.

Parágrafo único. Ocorrendo empate para ingresso na lista tríplice, será formulado novo escrutínio com os nomes dos candidatos nessa situação.

Art. 8º – O Secretário do Conselho Superior encaminhará imediatamente a lista tríplice ao Defensor Público-Geral para que se proceda à nomeação conforme determina o art. 104, da Lei Complementar nº 80/04.

Art. 9º – A convocação para que os Defensores Públicos possam se habilitar ao cargo de Corregedor-Geral será efetuada por Edital expedido pelo Conselho Superior, o qual também estabelecerá as datas das eleições.

Art. 10 – Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiania-GO, 26 de setembro de 2016.



GLEOMAR RIBEIRO ESSELEN FILHO  
Presidente do Conselho Superior

TEMA MANOEL DE SOUZA  
Conselheiro

FERNANDA DA SILVA RODRIGUES FERNANDES  
Conselheira

MARCELO TEIXEIRA DE PAIVA SILVA  
Conselheiro

TAGO GREGÓRIO PEREIRA  
Conselheiro

MARCELO RIOSA MENDES  
Conselheiro



ESTADO DE GOIÁS  
Defensoria Pública do Estado de Goiás

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTE: Defensoria Pública

Período: II QUADRIMESTRE / 2016

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.168.971,42	0,00	19.168.971,42
2	Pessoal Ativo	19.168.971,42	0,00	19.168.971,42
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II)	42.519,56	0,00	42.519,56
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	42.519,56	0,00	42.519,56
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.126.451,86	0,00	19.126.451,86

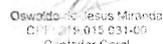
Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEFAZ-GO

Metodologia de acordo com o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da STN.

Goiania, 27 de setembro de 2016



Gleomar Ribeiro Esselen Filho  
CPF: 030.872.001-83  
Defensor Público-Geral do Estado



Oswaldo de Jesus Miranda  
CPF: 019.015.031-09  
Contador Geral



Oswaldo de Jesus Miranda  
CPF/GO 010613/0-2  
Defensoria Pública - GO



ESTADO DE GOIÁS  
Defensoria Pública do Estado de Goiás

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTE: Defensoria Pública

Período: II QUADRIMESTRE / 2016

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)	TOTAL (c = a + b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	19.168.971,42	0,00	19.168.971,42
2	Pessoal Ativo	19.168.971,42	0,00	19.168.971,42



ESTADO DE GOIÁS  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS

GOV. BRUNO CRUZ  
GOV. BRUNO CRUZ

RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ  
CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS  
FONE: 3201-7600 / 3201-7663  
FAX: 3201-7623 / 3201-7779  
www.abc.go.gov.br

DIRETORIA

HUMBERTO TANNUS JÚNIOR  
PRESIDENTE

ABADIA DIVINA LIMA  
DIRETORA DE TELERRÁDIOFUSÃO, IMPRENSA OFICIAL E SITE

ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA BORGHETTI  
DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS  
CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

REGIÃO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO A VISTA
GOIÂNIA	RS 706,00
INTERIOR DE GOIÁS	RS 1.141,00
OUTROS ESTADOS	RS 1.245,00
REGIÃO	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO A VISTA
GOIÂNIA	RS 1.076,00
INTERIOR DE GOIÁS	RS 1.899,00
OUTROS ESTADOS	RS 2.054,00
PREÇO AVULSO (CULT/CRJ) Arbitragem: R\$ 120,00 (120) + R\$ 43,00	
EXEMPLAR AVULSO R\$ 5,50	

OBSERVAÇÕES

- As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter sido enviado ao AGECOM.
- Balancos, balançotes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
- Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
- As reclamações quanto às matérias publicadas só serão atendidas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
- As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:

ATENDEMENTO  
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
DAS 08:00 AS 18:00 Horas



CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
		(Últimos 12 meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)	TOTAL (c = a + b)
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
5	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9+10+11)</b>	<b>2.652.878,46</b>	<b>0,00</b>	<b>2.652.878,46</b>
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	42.519,56	0,00	42.519,56
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
10	IRRF - Pessoal Ativo Inativo e Pensionista	2.610.358,90	0,00	2.610.358,90
11	Pensionistas (art. 169 da C.F.), exceto IRRF	0,00	0,00	0,00
12	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>16.516.092,96</b>	<b>0,00</b>	<b>16.516.092,96</b>

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEFAZ-GO  
Metodologia de acordo com as Resoluções 465/01 e 1491/02 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.  
Goiânia, 27 de setembro de 2.016

*Cleomar Rizzato Lúcio Filho*  
CPF: 236.772.001-63  
Delegado Público-Geral do Estado

*Conselheiro de Jesus Miranda*  
CPF: 271.015.831-00  
Coordenador Geral

## AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 201612404000516 - EMATER.  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/2016  
Tipo de Licitação: Menor preço/Lote Único  
Objeto: Confeção de 260 placas em ACM, para identificação dos prédios da EMATER.  
Data da abertura: 17.10.2016, às 08h00, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Regimento: Lei Federal 10.520/02; Lei Complementar 123/06 e Lei Federal 8.666/93  
Decretos: 7.468/11, 7.466/11 e Lei Estadual 17.926/12.  
Obtenção do Edital: No endereço e site acima, ou no site [www.emater.go.gov.br](http://www.emater.go.gov.br)  
Maiores informações: Fone (62) 3201 8725 - Comissão Permanente de Licitação.

Kleiber Ferreira Veiga  
Pregoeiro

## AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 004/16-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, por motivo de erro na descrição do objeto, resolve REVOGAR o edital da Concorrência Nº 004/16-PR-NELIC - Concessão de direito real de uso de 1.200 m² de faixa de domínio da Rodovia Estadual GO-213, Km 53, na margem direita, do trecho: Caldas Novas - Momentos, para instalação de empreendimento comercial (Posto de Abastecimento de Combustível) obedecendo as normas do ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, neste Estado - Processo Nº 201500036002448.

Goiânia, 28 de setembro de 2016.

*Tais Helena Musse*  
Chefe do PR-NELIC

Visto:  
JAYME EDUARDO RINCON  
Presidente da AGETOP

### AVISO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 017/16-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8665/93, vem por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitação, tornar público o resultado de habilitação de Concorrência nº 017/16-PR-NELIC - Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, em Itumbera, neste Estado - processo nº 201420335020730, de acordo com a Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação, disponível no NELIC e site da AGETOP [www.agetop.go.gov.br](http://www.agetop.go.gov.br), conforme quadro abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO
CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI	INABILITADA (Item: 04.05.02 e 04.05.02.01)
DTC - DI ALMEIDA TRANS. E CONSTRUTORA LTDA.	INABILITADA (Item: 04.05.02 e 04.05.02.01)
E.H.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	HABILITADA
HABIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP	INABILITADA (Item: 04.05.02 e 04.05.02.01)
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA
SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA

UNIK ENGENHARIA LTDA - ME  
INABILITADA  
Item: 03.07, 04.03.03.01 e 04.04.01, 04.05.02, 04.05.02.01 e 04.05.03  
Goiânia, 28 de setembro de 2016

*Tais Helena Musse*  
Chefe do PR-NELIC

Visto:  
JAYME EDUARDO RINCON  
Presidente da AGETOP

## AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PROCESSO Nº: 201600027000841  
INTERESSADO: Núcleo de Eventos  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da cantora Tuta Guedes no município de Uruaçu - GO.

DESPACHO Nº. 629/2016 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação n.º. /2016 do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa BYA EVENTOS E PRODUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.546.676/0001-50, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para realização de um show artístico com a cantora Tuta Guedes, no dia 13 de setembro de 2016, no Circuito Sertanejo na 6ª FICTUR - Feira de Indústria, Comércio e Turismo do município de Uruaçu - GO.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

Leandro Garcia  
Presidente Goiás Turismo

PROCESSO Nº: 201600027000816  
INTERESSADO: Núcleo de Eventos  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação de show artístico com o cantor Otávio VIP no município de Mara Rosa - GO.

DESPACHO Nº. 635/2016-PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação n.º. 518/2016 do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar contratação do cantor Otávio VIP, para a realização de show musical, no dia 02 de setembro de 2016, por meio da empresa BUENO PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 18.411.302/0001-18, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), no Circuito Sertanejo e Aniversário do município de Mara Rosa - GO.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 02 dias do mês de setembro de 2016.

Leandro Garcia  
Presidente Goiás Turismo

PROCESSO Nº: 201600027000843  
INTERESSADO: Núcleo de Eventos  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação do cantor Pedro Soberano, no município de Uruaçu-GO.

DESPACHO Nº. 636/2016 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação n.º. 529/2016 do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa VIA BRASIL PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.915.843/0001-22, para realização de um show artístico com o cantor Pedro Soberano, no dia 14 de setembro de 2016, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no Circuito Sertanejo 2016 na 6ª FICTUR - Feira de Indústria, Comércio e Turismo de Uruaçu - GO.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

Leandro Garcia  
Presidente Goiás Turismo

PROCESSO Nº: 201600027000848  
INTERESSADO: Núcleo de Eventos  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da dupla Renato & Raphael no município de Uruaçu - GO.

DESPACHO Nº 637/2016 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação n.º. 530/2016 do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa RENATO E RAPHAEL PRODUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº.17.330.601/0001-65, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para realização de um show artístico com a dupla Renato & Raphael no dia 15 de setembro de 2016, no circuito sertanejo na 6ª FICTUR - Feira de Indústria, Comércio e Turismo do município de Uruaçu - GO.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

Leandro Garcia  
Presidente Goiás Turismo

PROCESSO Nº: 201600027000847  
INTERESSADO: Núcleo de Eventos  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da Banda Deliriyus Mix em Uruaçu - GO

DESPACHO Nº 638/2016 - PRS - Ratifico integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação n.º. 531/2016 do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação, de modo a possibilitar a contratação da empresa MD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, nome fantasia: nome empresarial: MARCIA ELISA RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.004.470/0001-01, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), visando a apresentação da Banda Deliriyus Mix, no dia 16 de setembro de 2016, no 6º FICTUR Feira de Indústria, Comércio e Turismo no município de Uruaçu - GO.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 2016

Leandro Garcia  
Presidente Goiás Turismo